

BOLETIM DE SERVIÇO

Maio/2022

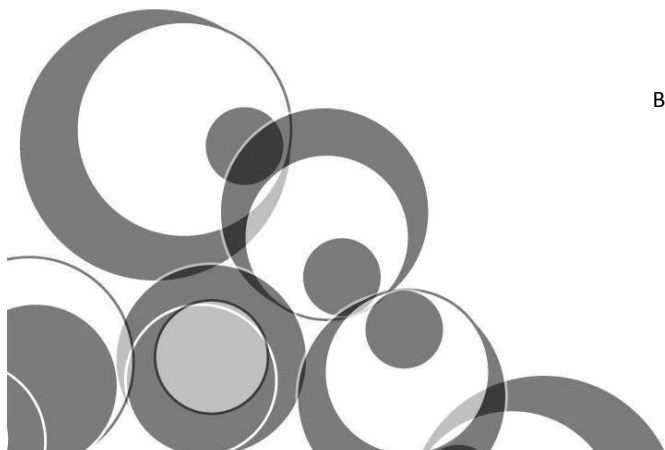
Publicado em 23 de junho de 2022.

Comissão responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Viamão*:

Janaína Barbosa Ramos - Matrícula SIAPE nº 2165712
Cleonilda Moraes Silva - Matrícula SIAPE nº 1259202
Oberti do Amaral Ruschel - Matrícula SIAPE nº 1735869

Portaria N° 06, de 21 de janeiro de 2022.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Viamão*

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'ana**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-Reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-Reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-Reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-Geral do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor de Administração e Planejamento **Alexsander Lemos Ferreira**

Diretora de Ensino **Maira Baé Baladão Vieira**

Coordenadora de Ensino **Andréia Pereira Pedroso**

Coordenadora de Assistência Estudantil **Anelise Schutz**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carlos Robério Garay Correa**

Coordenadora de Gestão de Pessoas **Marcos Aurélio Souza Brito**

Coordenador de Tecnologia da Informação **João Carlos Medina Neto**

Coordenação de Orçamentos e Finanças **Carlos Edgar Sander**

Coordenação de Licitações, Compras e Contratos **Rafaela Soares Dionisio da Silva**

Coordenação de Infraestrutura **Marcia Yuko Kuamoto**

Coordenador de Extensão **Claudio Fioreze**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Rafael Alfonso Brinkhues**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos *campi* e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 750, de 02 de maio de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito da reitoria do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.2	Portarias	5
1.3	Ordem de Serviço	14
2.	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	17
2.	Férias	17
1		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Viamão*

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 67, DE 3 DE MAIO 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS VIAMÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º LOCALIZAR o exercício da servidora ANA LUCIA HOEVELER, ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2264140, na Coordenadoria de Ensino da Diretoria de Ensino do *Campus Viamão*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus Viamão* do IFRS

PORTARIA Nº 69, DE 5 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL-SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS VIAMÃO*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44, de 01 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço de 31 de agosto de 2021, resolve:

Art.1º Instituir a Comissão específica para o acompanhamento do Edital nº 04, de 11 de abril de 2022 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante para o Projeto de Implantação da Especialização em Rede em Administração Pública no IFRS, bem como da análise e classificação dos candidatos de acordo com os objetivos previstos no Art. 3º e as etapas previstas no Art. 11 da Resolução CONSUP nº 020, de 26 de fevereiro de 2019.

Art.2º Em cumprimento ao disposto no Art. 11 da Resolução CONSUP nº 020, de 26 de fevereiro de 2019, compete à Comissão:

I - avaliação do Curriculum do candidato, com especial enfoque em sua produtividade técnico-científica;

II - avaliação do Plano de Trabalho;

III - avaliação da apresentação oral do Plano de Trabalho. Parágrafo único. Para candidatos à vaga de PV será avaliado o Curriculum Lattes e para candidatos à vaga de PVE será avaliado o Curriculum Vitae.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão específica para o acompanhamento do Edital nº 04, de 11 de abril de 2022 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante para os Projetos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

Implantação da Especialização em Rede em Administração Pública no IFRS

COMISSÃO	
Servidor	Matrícula SIAPE
Maíra Baé Baladão Vieira	1723204 - Coordenadora
Marcelo Mallet Siqueira Campos	1770399
Sergio Roberto Kapron	2396630

Art. 4º A Comissão específica para o acompanhamento do Edital nº 04, de 11 de abril de 2022 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante para os Projetos acima citados, no cumprimento das suas atribuições, desempenhará suas atividades com assessoramento e assistência técnica da Comissão de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, instituída e designada pela Portaria nº 41, de 21 de junho de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA
Diretor-Geral-Substituto do *Campus* Viamão do IFRS
Portaria nº 44/2021

PORTARIA Nº 70, DE 5 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL-SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44, de 01 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço de 31 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora FRANCIELE DE SOUZA TRINDADE, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE nº 2135196, para a função de Coordenadora de Ensino do *Campus* Viamão – FG-0002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA
Diretor-Geral Substituto do *Campus* Viamão do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

PORTARIA Nº 71, DE 5 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL-SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44, de 01 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço de 31 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º - Autorizar o servidor IURY DE ALMEIDA ACCORDI, Matrícula SIAPE nº 1107944, lotado no IFRS - *Campus* Viamão, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04095807589, categoria: AB, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito de Santa Catarina, a conduzir veículos do IFRS - *Campus* Viamão, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei no 9.327/1996, abaixo mencionado.

"Art. 1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam".

Art. 2º - Responsabilizar o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA
Diretor-Geral Substituto do *Campus* Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 72, DE 5 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL-SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44, de 01 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço de 31 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º - Autorizar a servidora ANDRÉIA MARIA AMBRÓSIO DE SOUZA ACCORDI, Matrícula SIAPE nº 3161779, lotado no IFRS - *Campus* Viamão, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00198923407, categoria: AB, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do IFRS - *Campus* Viamão, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei no 9.327/1996, abaixo mencionado.

"Art. 1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam".

Art. 2º - Responsabilizar o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA
Diretor-Geral Substituto do *Campus* Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 73, DE 6 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º INTERROMPER a partir de 04 de maio de 2022, as férias da servidora JANAINA BARBOSA RAMOS, SIAPE nº2165712, programadas para o período de 03/05/2022 a 08/05/2022, Reprogramado para iniciar no dia 05/05/2022 por interesse público .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDER LEMOS FERREIRA
Diretor-Geral Substituto do *Campus* de Viamão do IFRS
Portaria nº44/2021

PORTARIA Nº 74, DE 9 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus* Viamão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44/2021, 1º de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço em 31 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º CONCEDER a Ação de Desenvolvimento em Serviço, com liberação de 25% da carga horária, da servidora técnica administrativa KIZZY MARTINS BORGES, SIAPE nº 2222219, regularmente inscrita no Curso de Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, conforme processo nº 23742.000197/2022-12 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS nº 02, de 09 de setembro de 2020;

Art. 2º A concessão tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso devendo ser renovada semestralmente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Viamão*

Art. 3º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 20 de abril de 2022.

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA
Diretor-Geral Substituto do *Campus Viamão* do IFRS

PORTARIA Nº 75, DE 9 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus Viamão*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44/2021, 1º de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço em 31 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º CONCEDER a Ação de Desenvolvimento em Serviço, com liberação de 40% da carga horária, da servidora técnica administrativa LEDA MARIA PEREIRA DA SILVEIRA, SIAPE nº 2340958, regularmente inscrita no Curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, conforme processo nº 23742.000184/2022-43 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS nº 02, de 09 de setembro de 2020;

Art. 2º A concessão tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso devendo ser renovada semestralmente;

Art. 3º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 20 de abril de 2022.

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA
Diretor-Geral Substituto do *Campus Viamão* do IFRS

PORTARIA Nº 81, DE 23 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIAMÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Franciele de Souza Trindade, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 2135196, para exercer a função de Substituto Eventual da função de Diretora de Ensino, código CD-0004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus Viamão* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

PORTARIA Nº 82, DE 23 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *CAMPUS* VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 34, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre as condições para requerimento de exercícios domiciliares por discentes em condição de comorbidade para COVID-19 no *Campus* Viamão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

Art. 2º Os Exercícios Domiciliares possibilitam ao estudante realizar atividades em seu domicílio, quando houver impedimento de frequência às aulas, de acordo com o Decreto 1.044/69 e com a Lei 6.202/75, tendo suas faltas abonadas durante o período de afastamento.

Parágrafo único - O atendimento através de Exercício Domiciliar é um processo em que a família e a Instituição devem atuar de forma colaborativa, para que o estudante possa realizar suas atividades sem prejuízo na sua vida acadêmica.

Art. 3º O Exercício Domiciliar será deferido mediante solicitação protocolada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, devendo conter atestado médico.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do *Campus* Viamão/IFRS.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 6 de junho de 2022.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 83, DE 24 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão específica para o acompanhamento do Edital nº 11, de 11 de maio de 2022 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante para o Projeto de Implantação da Especialização em Rede em Administração Pública no IFRS, bem como da análise e classificação dos candidatos de acordo com os objetivos previstos no Art. 3º e as etapas previstas no Art. 11 da Resolução CONSUP nº 020, de 26 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 11 da Resolução CONSUP nº 020, de 26 de fevereiro de 2019, compete à Comissão:

I - avaliação do Currículo do candidato, com especial enfoque em sua produtividade técnico-científica;

II - avaliação do Plano de Trabalho;

III - avaliação da apresentação oral do Plano de Trabalho. Parágrafo único. Para candidatos à vaga de Professor Visitante será avaliado o Currículo Lattes e para candidatos à vaga de Professor Visitante Estrangeiro será avaliado o Currículo Vitae.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão específica para o acompanhamento do Edital nº 11, de 11 de maio de 2022 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante para o Projeto:

Implantação da Especialização em Rede em Administração Pública no IFRS

COMISSÃO	
Servidor	Matrícula SIAPE
Maíra Baé Baladão Vieira	1723204
Marcelo Mallet Siqueira Campos	1770399
Rafael Alfonso Brinkhues	1824743 - Coordenador

Art. 4º A Comissão específica para o acompanhamento do Edital nº 11, de 11 de maio de 2022 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante para os Projetos acima citados, no cumprimento das suas atribuições, desempenhará suas atividades com assessoramento e assistência técnica da Comissão de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, instituída e designada pela Portaria nº 41, de 21 de junho de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 84, DE 24 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIAMÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Gabriela Ataíde Isaia**, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1997328, para exercer a função de Substituta Eventual da Coordenadoria de Assistência Estudantil, código FG 0002.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 85, DE 26 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 27 de maio de 2022, as férias da servidora RAFAELA SOARES DIONÍSIO DA SILVA, SIAPE nº 1152269, programadas para o período de 23/05/2022 a 06/06/2022, reprogramando para iniciar a partir do dia 25/07/2022, por interesse público.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 86, DE 27 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº 11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D405 para D406, ao servidora KIZZY MARTINS BORGES, SIAPEnº 2222219, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, relativo ao interstício de 16/10/2019 a 15/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* de Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 87, DE 27 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

Art. 1º INTERROMPER a partir de 17 de maio de 2022, as férias da servidora FERNANDO DOS SANTOS VIANNA, SIAPE nº 2349926, programadas para o período de 16/05/2022 a 27/05/2022, Reprogramado para iniciar no dia 31/05/2022 por interesse público .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* de Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 88, DE 27 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº 11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D405 para D406, ao servidor DÁRIO ALBERTO ALVES BEZERRA, SIAPE nº 2174022, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, relativo ao interstício de 31/10/2020 a 30/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* de Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 89, DE 27 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº 11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C305 para C306, à servidora RAFAELA SOARES DIONÍSIO DA SILVA, SIAPE nº 1152269, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, relativo ao interstício de 22/08/2020 a 21/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* de Viamão do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

1.2 ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 11 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17/02/2020, publicada no DOU no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem a **Comissão organizadora do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Agroecologia**, do *Campus* Viamão, pelo prazo de doze meses, a contar de 04/11/2021, para a apresentação do PPC junto à Direção de Ensino.

SERVIDOR(A)	campus/local	SIAPE
Milena Silvester Quadros	VIAMÃO	1872360
Alexander Ferreira	VIAMÃO	2219140
Alexandre Martins Vidor	VIAMÃO	1479279
Claudio Fioreze	VIAMÃO	2788637
Rafael Alfonso Brinkhues	VIAMÃO	1824743
Sabrina Rodrigues Sousa	VIAMÃO	1997318
Carlos Robério Garay Correa	VIAMÃO	2493887
Daniel Rockenbach	ALVORADA	1993230/1867761
Daniela Sanfelice	RESTINGA	1867761
Fedra Kruger-	ALVORADA	1816885
Jovani Zalamera	RESTINGA	2933966
Sérgio Kapron	VIAMÃO	2396630
Maíra Baé Baladão Vieira	VIAMÃO	1723204
Manuela Finokiet	ALVORADA	1680739
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	CANOAS	1808553
Tadeu Luis Tiecher	RESTINGA	1407827
Adalberto Greco Martins	Instituto de Educação Josué de Castro	
Isabel Cristina Lourenço da Silva	(Associação Brasileira de Agroecologia, ABA-SUL)	

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA
Diretor-Geral Substituto do *Campus* Viamão do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 19 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17/02/2020, publicada no DOU no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Subsequente em Guia de Turismo do *Campus* Viamão**, sob a coordenação da primeira, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

SERVIDOR(A)	SIAPE
Cibele Rossana Funck Donato	1737951
Ana Denise Figueira Rodrigues	2221980
Andréia Maria Ambrósio de Souza Accordi	3161779
Bruno Dorneles da Silva	3235703
Carlos Fabre Miranda	1566821
Evandro Carlos Nascimento	1140116
Franciele de Souza Trindade	2135196
Gabriel Berute	2268088
Iury de Almeida Accordi	1107944
Karla dos Santos Guterres Alves	2278092
Luciane Alves Santini	1911322
Luiza Venzke Bortoli Foschiera	2086389
Maíra Baé Baladão Vieira	1723204
Maria Clarice Rodrigues de Oliveira	2223321
Milena Silvester Quadros	1872360
Neilo Márcio da Silva Vaz	1088648
Sabrina Rodrigues Sousa	1997318
Sergio Roberto Kapron	2396630



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

Vanessa Hack Gatteli	2344329
----------------------	---------

Art. 2º Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 Férias

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VIAMÃO

ÓRGÃO: 26419 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL REFERÊNCIA: MAIO/2022
UORG: 000000054

SERVIDORES COM CARGO EFETIVO

MAT.SIAPE NOME EXER. PERÍODO AFASTAMENTO PARC.

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
2343792	Elisabete Lopes Brasil	2021	17/05/2022	26/05/2022	3°
2141203	Andreia Pereira Pedroso	2022	02/05/2022	13/05/2022	1°
2349926	Fernando Dos Santos Vianna	2021	16/05/2022	16/05/2022	1º
2349926	Fernando Dos Santos Vianna	2021	31/05/2022	10/06/2022	2°
2174022	Dario Alberto Alves Bezerra	2022	16/05/2022	27/05/2022	2°
1152269	Rafaela Soares Dionisio da Silva	2022	23/05/2022	26/05/2022	1°
2222219	Kizzy Martins Borges	2021	30/05/2022	15/06/2022	1°
1259202	Cleonilda Moraes Silva	2022	24/04/2020	05/05/2022	2°
1866512	Alessandra Aragon Nevado	2021	05/04/2022	04/05/2022	1°
2165712	Janaina Barbosa Ramos	2022	03/05/2022	03/05/2022	2°
2165712	Janaina Barbosa Ramos	2022	05/05/2022	09/05/2022	3°